



Fortaleza
PREFEITURA

Controladoria
e Ouvidoria

CONSENSUALISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UM PODER-DEVER?





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - TRÊS CHAPÉUS

- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
- Ente fiscalizador da gestão municipal enquanto controle interno
- Executor de políticas públicas, de projetos, ordenador de despesas etc



Fortaleza
PREFEITURA

Controladoria
e Ouvidoria



DOGMAS

DOGMAS

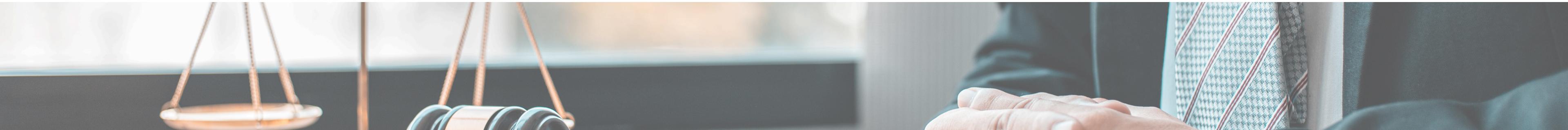
- Supremacia do Interesse público - indisponibilidade
- Mudança conceitual sobre a inflexibilidade do interesse público
- Visão formalista, punitivista, aplicação quase automática da sanção administrativa (engenheiro de obra construída)
- Visão consensual, meios alternativos voltados para a garantia dos resultados esperados a partir da implementação das políticas públicas.
- Eficiência e legalidade devem ter o mesmo peso (hoje há uma clara desproporção)
- Judiciário é o único legitimado? (socorro)



“

some-se a isso

- Progressivo desprestígio do contencioso
- e CPC (Art. 3 § 2º O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.)
- LINDB Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar compromisso com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.
- Decreto que Regulamenta a LINDB (9.830/19): Art. 13. § 1º A atuação de órgãos de controle privilegiará ações de prevenção antes de processos sancionadores.
- Vontade legislativa



“

some-se a isso

- Estafa dos mecanismos de controle atuais que focam mais nos procedimentos que nos resultados
- Não apenas no direito administrativo sancionatório, mas, no direito civil, empresarial e inclusive penal.
 - Acordos de leniência
 - Acordos de não persecução cível
 - Acordos de não persecução penal
- Potencialidades:
 - a) irregularidade;
 - b) incerteza jurídica;
 - c) situação contenciosa



Por outro lado

Não descuramos das críticas:

- Perda do efeito pedagógico da atuação do controle
- Risco de cogestão
- By pass
- Hard cases (problemas sofisticados)
- Prazos, sanções. envolvimento também do privado, sob pena de se tornar um "dispositivo álibe"





ANALISE ECONÔMICA DO DIREITO

ANALISE ECONÔMICA DO DIREITO (chapéu de gestor)

- Processo administrativo + anos de judicialização
- Juizo de conveniência e oportunidade + juizo probabilístico. Faz sentido enfrentar um processo adm seguido de judicialização de 10 - 15 anos, ou encerrar com alguma concessão?
- Incerteza x otimismo - Viés de confirmação
- Eficiência x justiça
- Devo negociar? Sempre





CGM - primeiro passo

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 006/2024/CGM - PGM

REGULAMENTA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC E TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

- a construção colaborativa de soluções consensuais na administração pública;
- maximizar benefícios sociais (consensualismo tratado como política pública)
- o diálogo com as instituições na prevenção dos conflitos

Art. 14 - O TAG deverá atender a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- I - que a alta gestão do órgão ou da entidade do Poder Executivo municipal se envolva para a implementação da solução;
- II - que a unidade gestora tenha reiteradamente tido dificuldade para a implementação da solução;
- III - que a implementação da solução envolva a participação de outros órgãos da Administração Pública

TCE

- Pode ser um ator ativo na solução de conflitos
- Autoridade vai continuar existindo (mas com base na lógica do consenso)]
- Estimula boas decisões e evita o apagão das canetas
- Dialogar sobre de temas cotidianos:
 - a) consenso sobre temas e interpretação de normas,
 - b) resolução de irregularidades e situações contenciosas, e
 - c) problemas estruturais
- Ganho para toda a população cearense





Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

